



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Assunto: Classificação e disponibilidade orçamentária para despesa com a contratação de fornecedor de água mineral para uso interno (magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e prestadores de serviço voluntário) da Subseção Judiciária de Governador Valadares durante o exercício de 2023.

Informo que, a contratação objeto do presente procedimento, **estimada em R\$11.760,00**, utilizará recursos do programa de trabalho *Julgamento de Causas na Justiça Federal – Nacional (PTRES 168312)* e da natureza de despesa 339030-07 (Gêneros de Alimentação).

Considerando que substituirá o contrato nº 03/2022, firmado com a empresa Márcio Rodrigues da Silva, e se trata de despesa essencial à Administração, sugiro dar seqüência ao procedimento.

À NUSUB/GVS, para prosseguimento.

Rosane Pinto dos Santos Jordão

Supervisora da SEORC/SUPLO

Ciente.

Gláucia Maria Machado Rocha Ribeiro

Diretora da SUPLO-TRF6



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Pinto dos Santos Jordao, Gerente de Seção**, em 19/12/2022, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glauclia Maria Machado Rocha Ribeiro, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 19/12/2022, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0149921** e o código CRC **AD96A745**.